

21 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Auditor fiscal é condenado por lavagem de dinheiro na Publicano 11

Segundo denúncia do MP, réu teria comprado apartamento em Londrina com dinheiro de propina

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O auditor fiscal afastado Amado Batista Luiz foi condenado a oito anos e quatro meses de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro por desdobramentos do esquema de corrupção incrustado na Receita Estadual do Paraná. Na sentença publicada na segunda-feira (18) pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, o réu foi condenado ainda à perda da função pública no âmbito da Operação Publicano 11. Cabe recurso ao TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná.

De acordo com a denúncia do MP (Ministério Público), o funcionário público teria utilizado dinheiro de propina para comprar um apartamento na zona sul de Londrina em agosto de 2013. Ou seja, o auditor teria dissimulado a origem de R\$ 218 mil provenientes de crimes de corrupção praticados anteriormente. “Não há dúvidas de que o réu procedeu ao ‘branqueamento’ de capitais, consistentes na importância total de R\$ 59.898,15, por intermédio de uma organização criminosa instalada na Receita Estadual, na medida em que trabalhava em tal

órgão e, insofismavelmente, obteve ganhos espúrios no exercício de sua função de auditor fiscal, consoante, aliás, já restou comprovada”, escreveu Nanuncio,

Amado inclusive já foi denunciado por recebimento de propina na “Operação Publicano 2” e “Operação Publicano 4”, ambas correlatas a este feito, pela suposta prática de dez crimes de corrupção, por intermédio da suposta organização criminosa, da qual também é acusado de integrar. Ele atuava no órgão fazendário em Londrina e foi condenado no âmbito da “Publicano-6” também por sentença de Nanuncio pelo cometimento de crimes de corrupção passiva tributária entre setembro de 2004 e a metade de 2008 por crimes derivados da Receita Estadual.

Já o investigador de polícia André Batista Luiz, filho de Amado, que era réu na ação, foi absolvido na mesma sentença. Isso porque o juiz entendeu que não haveria “razões suficientes para que o acusado André devesse saber da ilicitude do dinheiro utilizado pelo pai dele. O apartamento foi comprado por Amado e colocado no nome do filho, para ocultar os bens”.

DEFESA

A advogada de Amado Batista, Denize Cabulon Graça, disse que ainda não foi notificada da sentença, mas adiantou que irá recorrer ao TJ. Segundo a defesa, ficou demonstrado no processo que toda a origem dos valores utilizados para quitar o apartamento foram lícitas. “Foram feitos pagamentos por transferência bancária, valores depositados tanto pelo filho quanto pela família da esposa dele” resumiu.

21 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Me enganei, diz porteiro que citou Bolsonaro no caso Marielle

Agência Estado

O porteiro do condomínio Vivendas da Barra recuou em depoimento prestado à Polícia Federal nessa terça-feira (19), e afirmou ter lançado errado o registro de entrada de Elcio Queiroz na casa 58, do presidente Jair Bolsonaro, na planilha de controle do condomínio. O funcionário disse que havia se sentido "pressionado" e deu a primeira versão para o episódio, no qual a entrada do suspeito de matar Marielle Franco foi autorizada pelo "Seu Jair".

Apesar de dizer que se sentiu "pressionado", o porteiro afirmou que ninguém o pressionou a prestar a versão em que menciona o presidente.

O funcionário foi ouvido no inquérito aberto para apurar o seu próprio testemunho no caso Marielle. A investigação foi solicitada pelo ministro Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública) para apurar "tentativa de envolvimento indevido" do nome de Bolsonaro nas investigações sobre o assassinato da vereadora.

O inquérito corre em sigilo e o Ministério Público Federal afirma que só se manifestará na conclusão do caso.

O porteiro disse que lançou errado na planilha e depois ele, porteiro, se sentiu "pressionado" - não que al-

guém o tenha pressionado e deu aquela primeira versão para o episódio.

O CASO

A investigação teve início após reportagem da TV Globo mostrar que um homem chamado Elcio (que seria Elcio Queiroz, um dos acusados pela execução de Marielle) deu entrada no condomínio Vivendas da Barra em 14 de março de 2018 dirigindo um Renault Logan prata. Ele teria informado ao porteiro que iria visitar a casa 58, de Bolsonaro. O porteiro afirmou ter confirmado a entrada com o "seu Jair".

O presidente, à época deputado federal, estava em Brasília conforme registros da Câmara dos Deputados.

Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, foram mortos há 616 dias - março de 2018 - em circunstâncias até hoje não esclarecidas.

A repercussão do caso levou Moro a solicitar, via Procuradoria-Geral da República, a abertura de um inquérito na Polícia Federal para apurar o depoimento do porteiro. Segundo o ministro, há "inconsistências" no depoimento do funcionário, o que poderia classificar o ato como "crimes de obstrução à Justiça, falso testemunho ou denúncia caluniosa".

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro afirma que 'repudia insinuações' sobre convite

BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, rebateu a coluna de Elio Gaspari, publicada na Folha nesta quarta-feira (20), sobre o convite que recebeu para assumir a pasta no governo de Jair Bolsonaro.

Na coluna "O mistério do convite a Moro", Gaspari trata da entrevista do ex-ministro Gustavo Bebianno ao jornalista Fábio Pannunzio.

Bebianno disse que Paulo Guedes, hoje ministro da Economia, lhe contou ter conversado com Moro "cinco ou seis vezes" antes do segundo turno das eleições do ano passado sobre a possibilidade de assumir o Ministério da Justiça.

Na semana anterior ao primeiro turno das eleições, ainda como juiz da Lava Jato, Moro tirou o sigilo de parte do acordo de colaboração de Antonio Palocci, ex-ministro de Lula (PT), que acusa o ex-presidente de vários crimes.

"[Moro] esclarece, mais uma vez, que, na semana anterior ao segundo turno das eleições de 2018, foi sondado pelo atual ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a possibilidade de ser convidado para compor o governo, caso fosse eleito o então candidato Jair Bolsonaro e que, somente após o resultado do segundo turno, recebeu o convite ofi-

cial do então presidente eleito", disse ele em nota à Folha.

"O ministro reitera que, até então, não havia nenhum relacionamento ou quaisquer tratativas com Jair Bolsonaro ou Paulo Guedes. E que, portanto, repudia insinuações, sem nenhuma base, sobre sua atuação isenta como juiz."

Em novembro de 2018, logo após a eleição de Bolsonaro, o vice-presidente, Hamilton Mourão, já havia afirmado que Guedes tinha sondado Moro na campanha. Dias depois, em entrevista coletiva, o próprio Moro, então juiz federal, confirmou a informação.

Moro é alvo de pedido de suspeição, feita pela defesa do ex-presidente Lula (PT), de sua atuação como juiz federal. O caso deve ser avaliado ainda neste ano pelo Supremo Tribunal Federal.

Caso a suspeição seja aceita pelos ministros, a sentença de Moro que condenou Lula no caso do triplex de Guarujá poderá ser anulada, tornando o petista ficha limpa.

Mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e divulgadas até aqui pelo site e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, expuseram a proximidade entre Moro e os procuradores da Lava Jato e colocaram em dúvida a imparcialidade como juiz do atual ministro no julgamento dos processos da operação.

Moro tem repetido que não reconhece a autenticidade das mensagens, mas que, se verdadeiras, não contém ilegalidades.

Cronologia

8.jul.18

Então juiz que comandava a Lava Jato em Curitiba, Moro interrompe as férias para emitir despacho contestando a decisão do desembargador Rogério Favreto, que havia determinado a soltura do ex-presidente Lula (PT)

1º.out.18

Moro tira o sigilo de parte do acordo de colaboração de Antonio Palocci, ex-ministro de Lula, que acusa o ex-presidente de vários crimes

7.out.18

Primeiro turno das eleições

1º.nov.18

Quatro dias após a vitória de Bolsonaro no segundo turno, Moro viaja ao Rio para se encontrar com o presidente eleito e aceita o convite para o Ministério da Justiça

PAINEL DO LEITOR

Moro

"Moro responde a colunista e diz que 'repudia insinuações' sobre convite para ministério" (Poder, 20/11). Estou entre os que acreditaram e depois se decepcionaram com Sergio Moro. É óbvio que quem é "sondado" está em plena negociação de cargo. Ao aceitar ser ministro de um dos candidatos à Presidência, Moro perdeu os argumentos e a razão.

Márcia Meireles (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO 21 NOV 2019
Alberto Youssef
**Tenho de voltar a operar
para me sustentar,
mas ninguém me quer**

Pivô da Lava Jato tenta se reerguer criando robôs para oferecer serviços de investimento em câmbio e diz que não consegue ter conta bancária



CONTINUA

Alberto Youssef, 51

Considerado um dos pivôs da Operação Lava Jato, foi condenado a mais de cem anos de prisão. Atualmente, cumpre pena com o uso de tornozeleira eletrônica em regime aberto diferenciado. Já foi piloto de aviões comerciais

Bruma Narcizo

SÃO PAULO O doleiro Alberto Youssef, 51, pivô da Operação Lava Jato, passa os dias sozinho em seu apartamento de 36 metros quadrados no bairro Vila Nova Conceição, área nobre de São Paulo, desde que saiu da prisão, em Curitiba, em novembro de 2016.

Ele foi condenado a mais de cem anos de reclusão, mas conseguiu ir para casa após três anos, depois de firmar um acordo de colaboração premiada com a Justiça.

O doleiro ficou quatro meses em prisão domiciliar e agora segue no regime aberto diferenciado com o uso de tornozeleira eletrônica. Precisa estar em casa das 20h às 6h, de segunda a sexta. Durante finais de semana e feriados, deve permanecer em casa.

Foi nos meses em que não podia deixar o apartamento que ele resolveu estudar o mercado de dólar futuro.

Youssef chama esse tempo de período de reciclagem, em que tomou conhecimento da rotina do mercado e se preparou para abrir uma conta e voltar a operar. Hoje ele passa o dia acompanhando o sobe e desce do dólar futuro na Bolsa, de onde tira seu sustento.

“Precisava arrumar alguma coisa para fazer. E o meu métier é o mercado financeiro. Decidi voltar a operar porque era o jeito mais fácil e mais rápido para poder me inserir na sociedade novamente”, diz ele.

A pequena sala tem um sofá de três lugares antigo, coberto por um tecido com furos em vários pontos, e uma mesa de bar dobrável com três cadeiras. Chama a atenção um notebook ligado a uma televisão LCD e a outro monitor.

Na parede ao lado da televisão, alguns santos de devoção de Youssef, como nossa Senhora Aparecida, foram colocados em uma prateleira alta. O doleiro sempre deixa flores e uma vela acesa, o que já escurceu um pouco a parede.

Com a condição de não tocar em assuntos relacionados à Lava Jato nem à política e de não ser fotografado, ele recebeu a reportagem em seu apartamento. Youssef tem a fala calma e olhos azuis profundos. Enquanto ele fala, gira os dedos polegares entre si.

Por que o senhor voltou a operar no mercado financeiro? Preciso me sustentar, pagar as minhas contas, meu aluguel, meu plano de saúde, minha luz, minha água.

Mas o sr. tentou um emprego formal antes de começar a operar? Vários, mas ninguém me quer. Não passa no compliance [departamento de governança corporativa e combate à corrupção das empresas].

Vou te dar um exemplo: tinha um concurso de traders no Itaú. Me inscrevi e me aprovaram no concurso. Recebi até uma data e um dia, mas depois veio um email me dizendo: “Olha, está lotado. Fica para uma próxima”.

E como foi o retorno? Tinha uma conta na XP, que foi aberta nos anos 2000 e na qual já havia operado bem antes da Lava Jato. Quando eu recebi parte do dinheiro do meu livro [o jornalista Pedro Marcondes está escrevendo um livro sobre a vida de Youssef, pela Companhia das Letras], atualizei o cadastro, mas, quando fui mandar o dinheiro para começar a operar, o compliance me bloqueou e não deixou.

Então abri uma conta da Modal Investimentos, que me recebeu muito bem. Sou muito grato a eles. Infelizmente essa situação durou pouco, pois daí uma execução fiscal bloqueou meu saldo e não tenho mais condições de operar. Hoje dou consultoria para quem opera e estou criando os robôs.

Robôs? Sim. São três robôs. Tem que ser mais que um. Sempre. Hoje nossos robôs têm um acerto de 98% a 92%.

Precisou estudar o mercado? Precisei fazer uma reciclagem. Com as novas ferramentas. Eu venho de uma época antiga, que era pregão e telefone. Fui estudar, ver as plataformas e ferramentas que existiam para que eu pudesse fazer uma leitura mais afinada do mercado em si.

Quais as dificuldades que enfrentou? Todas as possíveis e imagináveis. Primeiro que, para operar, você precisa ter uma conta no seu nome, e banco nenhum abre conta para mim, porque eu sou uma pessoa que não pode ter uma conta bancária no mundo.

Ninguém me quer como cliente. Tentei em vários e não consegui. Tenho uma contapoupança que é de muitos anos atrás e não foi encerrada. É através dela que eu movimento alguma coisa.

Qual a sua opinião sobre os compliances? Acho que pecam em vários sentidos. Por exemplo, não passo no compliance para abrir uma conta. Mesmo querendo ter uma conta e pagar imposto. Mesmo querendo movimentar só pelo sistema bancário, não me deixam. Esse é o compliance.

É frustrante ter as contas bloqueadas? Muito. Porque, a partir do momento em que você pagou sua pena perante a Justiça, pagou suas multas e volta para ser reinserido na sociedade, você é bloqueado em todos os sentidos. Mas não me deixo abater. Vamos seguir em frente, de cabeça erguida.

O sr. já operava o dólar futuro numa época pré-Lava Jato? Operava. E nem sempre ganhava. É um mercado muito difícil. Para aprender, primeiro perde muito e depois chega a uma posição em que consegue ter um equilíbrio.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Quando descobriu o câmbio? Em 1991. Tinha voltado da minha atividade de piloto comercial. Eu fazia voos fretados e voava no garimpo. Aí, surgiu a oportunidade e eu abri uma casa de câmbio aqui em São Paulo e outra em Londrina. Comecei a trabalhar com o dólar, mas acabei fazendo dólar só no atacado e vendia só para doleiros. Tinha poucos clientes pessoa física.

Qual foi o maior tombo que levou em uma operação? Ah, deixa quieto, vai. Você vai me deixar com vergonha. Já levei muito tombo. O operador de mercado futuro que não quebrou conta não é operador de mercado futuro.

E qual foi a operação de que tem mais orgulho? Tenho orgulho de todas as minhas operações. Não importa se elas são pequenas ou grandes ou se dão prejuízos ou lucro. Mas eu ganhei cerca de US\$ 870 mil em um dia no início da década de 1990. Mas também já perdi isso em um único dia.

O economista Edmar Bacha diz que “o câmbio foi inventado por Deus para humilhar os economistas”. Por que o sr. acha fácil fazer essa leitura? O mercado de câmbio se movimenta por várias situações: preço do petróleo, estoque do petróleo, juros... É uma mistura de ativos que fazem a proporção subir ou descer.

Ter participado dos bastidores de governos anteriores é o seu diferencial? Isso ajuda muito, mas não é tudo.

A diferença de juros com os EUA trazia muito dinheiro para o Brasil. A paridade atual atrapalha o mercado? Tem influência, sim. Grandes analistas e economistas falam do dólar num patamar de R\$ 3,90, R\$ 3,80 em dezembro. Acredito que, com essa Selic, vai ser difícil romper a barreira dos R\$ 4.

Acho que a gente vai conviver um bom tempo com esse dólar a R\$ 4. Pode ser que no fim de 2020 esse dólar venha abaixo dos R\$ 4, mas também não tenho bola de cristal.

Qual a sua avaliação sobre os dez primeiros meses do governo? Acho que está no caminho certo com essas reformas. Só precisa de agilidade nas aprovações.

E o que falta para essa agilidade? Aí nós vamos entrar no cenário político que não vou dizer para você.

O que precisa acontecer na Petrobras para que não se repita uma Lava Jato? Hoje o compliance é muito maior. Acho que está bem blindada com relação a esse assunto.

Qual a diferença do doleiro para uma pessoa comum? Nenhuma. O doleiro não é bandido. A vida inteira a sociedade esteve ligada a um doleiro. Quem não viajou para o exterior e comprou dólar de um doleiro? O câmbio paralelo saía na Globo todos os dias, no Jornal Nacional. De uma hora para outra viramos bandidos.

Encara o momento atual como uma segunda vida? Encaro como uma segunda chance. Tô procurando fazer a coisa mais correta possível.

Perdeu amigos? Não sei. Sei que muitos que eu ajudei não vieram até hoje me visitar para perguntar se eu estou precisando de uma bala. Fico chateado. Sou uma pessoa totalmente humilde. Não mudei na questão da humildade, mas não faria certas coisas que fiz no passado. Por exemplo, operar o mercado paralelo. Jamais.

Sente falta da vida pré-Lava Jato? Sinto falta de estar perto das minhas filhas todo dia. De estar perto da minha família todo dia. Disso eu sinto falta, das outras coisas não.

Doleiro desenvolve robôs em parceria com youtuber

Os três robôs desenvolvidos por Alberto Youssef foram feitos em parceria com o professor Anderson Luis da Silva, dono do canal Academia Lotus Macaco Trader, no YouTube. Eles contam que se conheceram antes da Lava Jato, quando Silva fez um trabalho de TI para uma das empresas de Youssef, mas se reencontraram no período em que o doleiro fez sua reciclagem sobre o mercado financeiro. Em seu canal, com 29 mil inscritos, Silva dá aulas sobre o dólar futuro. Foi lá que Youssef o reencontrou. "Sou fundador, professor, apresentador e operador. Em 2017, ele me procurou para que eu desse uma aula particular sobre o mercado, e falei que estava desenvolvendo robôs", diz Silva. Ele afirma que o próximo passo é a certificação para que os robôs possam ser comercializados. A expectativa do professor é que isso aconteça depois do Carnaval de 2020. Segundo Silva, o custo será de R\$ 250 mil para pessoas físicas até R\$ 1 milhão para empresas. Também haverá a possibilidade de alugar os robôs, ao custo de 25% dos ganhos.

CONTINUAÇÃO

Bens de doleiro são alvo de disputa judicial que já envolveu Sergio Moro

Catia Seabra

RIO Os bens do doleiro Alberto Youssef são alvo de uma disputa judicial que já teve até o ministro da Justiça, Sergio Moro, como um dos litigantes.

Do polo oposto ao já ocupado por Moro, estão os mais de 4.500 clientes —além de fornecedores e funcionários— que ficaram a ver navios quando uma operadora de turismo controlada por Youssef faliu.

A Marsans, que também realizava operações de câmbio e chegou a ser uma das maiores operadoras de turismo do Brasil, quebrou assim que Youssef foi preso, em 2014, deixando um rastro de dívidas que superam R\$ 38 milhões.

Em 2013, o grupo Marsans contava com 31 lojas no Brasil e um faturamento de R\$ 130,8 milhões.

Segundo relatório sobre as causas e circunstâncias da falência, a GFD Investimentos —de propriedade de Youssef— era a real controladora do grupo.

Youssef foi preso em março de 2014. Em 19 de maio, as sociedades empresariais que compunham o grupo econômico ajuizaram pedido de recuperação judicial. Em 18 de setembro, a falência foi decretada.

Identificadas a ocorrência de crimes falimentares e a responsabilidade do controlador na quebra da empresa, os efeitos da falência foram estendidos para os bens

personais de Youssef pelo juízo do processo falimentar.

Primeiro delator da Lava Jato e apontado como principal operador do bilionário esquema de corrupção da Petrobras, Youssef já tinha se comprometido, em acordo de colaboração premiada, a devolver aos cofres públicos bens que somam mais de R\$ 45 milhões. O pacote inclui participação em hotéis na Bahia, em Aparecida (SP) e em Londrina (PR).

Pelo acordo homologado em dezembro de 2014, Youssef renunciaria a bens em favor da Justiça para ressarcimento à Petrobras. Entre o patrimônio listado, estavam os valores apreendidos na GFD.

Por isso, em novembro de 2017, o juiz Luiz Alberto Carvalho Alves, da 3ª Vara Empresarial do Rio, solicitou a Moro, então titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, a reserva de R\$ 38 milhões bloqueados em nome de Youssef para pagamento das dívidas da massa falida.

Em 15 de fevereiro de 2018, Moro enviou uma resposta à 3ª Vara Empresarial do Rio, na qual relatava as condições do acordo de delação firmado pela Procuradoria-Geral da República e homologado pelo STF.

“Alberto Youssef renunciou aos direitos sobre todos os bens constritos e apreendidos no bojo da Lava Jato”, diz ofício de Moro.

Como Moro se recusou a reservar esses recursos, o juiz Luiz Alberto Carvalho Alves levou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) um recurso de conflito de competência para que seja definido o destino do dinheiro.

Em 27 de junho de 2019, o ministro Antônio Carlos Ferreira indeferiu liminar pelo ministro. O caso será submetido ao plenário da corte.

Procurados, os titulares da 13ª Vara Federal de Curitiba e da 3ª Vara Empresarial do Rio não se manifestaram sobre o assunto.

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli vota para proibir Coaf de fazer relatórios a pedido de Procuradoria

Para presidente do STF, repasse de dados da Receita continuaria permitido, com ressalvas; debate será retomado nesta quinta-feira

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, votou nesta quarta-feira (20) por impor restrições ao compartilhamento de dados bancários e fiscais com o Ministério Público e a polícia sem autorização judicial prévia.

Toffoli é relator de um processo que discute se é constitucional o repasse de dados sigilosos de órgãos de controle — como a Receita e o antigo Coaf — para fins de investigação penal. O julgamento foi suspenso às 18h15 e será retomado nesta quinta (21).

O presidente do Supremo buscou descolar o debate do caso do senador Flávio Bolsonaro (de saída do PSL-RJ). Flávio é investigado pelo Ministério Público do Rio sob suspeita de ter desviado parte dos salários de servidores de seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa.

Conforme o voto do ministro nesta quarta, o Coaf, rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira), não pode fazer relatórios de inteligência financeira (RIFs) “por encomenda” do Ministério Público ou da polícia.

Já a Receita Federal pode continuar compartilhando suas representações fiscais para fins penais (RFFPs) com os procuradores, mas estes preci-

sam passar a comunicar a Justiça sobre a abertura de procedimento investigatório tão logo recebam as informações.

O voto de Toffoli, que ocupou as sessões da manhã e da tarde desta quarta, não foi bem compreendido por seus pares. Eventuais dúvidas sobre situações práticas deverão ser esclarecidas nesta quinta.

O julgamento trata de recurso extraordinário que começou com um caso específico de um posto de gasolina, no interior de São Paulo, que teria sonegado impostos.

Como o processo tem repercussão geral, o caso — em que houve repasse de dados da Receita para o Ministério Público — servirá para que o tribunal discuta a tese de modo genérico, com impacto em ações semelhantes pelo país.

No início da sessão, o procurador-geral Augusto Aras defendeu o sistema vigente de repasse de informações para o Ministério Público e afirmou que o método é o mesmo adotado em 184 países.

“O Brasil necessita respeitar esse sistema. É a credibilidade do sistema financeiro, é um momento crucial para o crescimento econômico que mantenhemos a estrutura [vigente] para a segurança jurídica dessas relações econômicas tão relevantes”, disse.

Toffoli dedicou uma parte de seu voto à UIF e outra à Receita. O ministro demonstrou que uma de suas preocupações é com a possibilidade de que procuradores escolham pessoas para investigar e, a partir de requerimentos feitos à UIF, obtenham dados financeiros sigilosos dos alvos.

O ministro propôs parâmetros para a atuação da UIF — a maioria deles já adotada, segundo informações oficiais prestadas pelo órgão ao STF.

De acordo com Toffoli, em primeiro lugar, a UIF não tem poder de requerer a bancos os dados de determinada pessoa — só pode receber, de forma espontânea, informações de movimentações que os bancos considerarem suspeitas.

Em segundo lugar, a UIF não pode repassar ao Ministério Público extratos bancários junto com os RIFs, pois isso representaria quebra de sigilo, que precisaria de aval judicial. O repasse tem de ser feito exclusivamente pelo sistema eletrônico oficial, estando proibido o uso de email e outras formas de comunicação.

Em terceiro lugar, a UIF, sendo uma unidade autônoma e independente, não é obrigada a atender às solicitações de informação do Ministério Público e da polícia. ▽

CONTINUA

Membros do Ministério Público e policiais, por sua vez, só podem solicitar relatórios à UIF se já tiver havido um alerta anterior ou houver uma investigação criminal em curso sobre o alvo.

“Enfatizo a absoluta e intransponível impossibilidade de geração de RIFs por encomenda. Não se pode ter [...] RIFs por encomenda contra cidadãos sem qualquer investigação criminal existente ou alerta já emitido de ofício [sem provocação de terceiros] pela unidade de inteligência”, afirmou Toffoli.

Se prevalecer o entendimento do ministro, é possível que a investigação sobre Flávio Bolsonaro venha a ser anulada quando analisada pela Justiça.

A investigação partiu de relatório do antigo Coaf que identificou movimentações atípicas de R\$ 1,2 milhão nas contas do ex-assessor Fabrício Queiroz. Após receber o relatório sobre ele, o Ministério Público do Rio pediu ao Coaf informações sobre Flávio.

A defesa do senador afirmou, em reclamação ao Supremo, que os promotores fluminenses requisitaram relatórios sobre ele por email, e o antigo Coaf atendeu.

O inquérito foi paralisado após decisão de Toffoli, de julho, que suspendeu todas as apurações e ações penais do país que usaram dados detalhados de órgãos de controle. Na ocasião, Toffoli atendeu a um pedido da defesa de Flávio.

Segundo levantamento da Procuradora-Geral da República, a decisão de Toffoli de julho resultou na paralisação de ao menos 935 investigações e ações penais no país, além do inquérito sobre Flávio.

Com relação à atuação da Receita, o presidente do STF votou por considerar constitucional o repasse das representações fiscais para o Ministério Público, desde que apresentem dados globais, sem documentos como extrato bancário e a íntegra da declaração de Impostos de Renda.

“Entendo que o Ministério Público Federal, ao receber a representação fiscal para fins penais, deve instaurar procedimento investigativo criminal de imediato e necessariamente comunicar ao juízo competente que recebeu essa representação fiscal para termos essa supervisão judicial”, afirmou o ministro.

Segundo dados que Toffoli obteve com a UIF, nos últimos três anos a unidade repassou de forma espontânea ao Ministério Público Federal 1.607 RIFs e fez outros 1.165 “por requerimento” de procuradores.

A partir desses números, o ministro buscou justificar uma decisão polêmica de 25 de outubro, revelada pela Folha na semana passada, que determinou à UIF que lhe enviasse cópias de todos os relatórios financeiros produzidos nos últimos três anos — documentos que citavam dados sigilosos de 600 mil pessoas físicas e jurídicas.

Em vez de enviar cópias, a UIF deu ao ministro uma espécie de senha de acesso ao seu sistema eletrônico.

Sob críticas de procuradores, que viram uma “devassa” nessa determinação, Toffoli a revogou, afirmando não ter acessado o sistema da UIF para consultar os dados sigilosos — que incluíam vários políticos e autoridades com prerrogativa de foro por função.

“

O Brasil necessita respeitar esse sistema. É a credibilidade do sistema financeiro, é um momento crucial para o crescimento econômico

Augusto Aras
procurador-geral da República

“

Não se pode ter RIFs por encomenda contra cidadãos sem investigação criminal existente ou alerta já emitido de ofício

Dias Toffoli
presidente do STF

CONTINUA

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda o julgamento no Supremo

O que o STF está discutindo?

O plenário debate até que ponto órgãos de controle (como Receita, UIF e Banco Central) podem compartilhar dados sigilosos fiscais e bancários de contribuintes com a Polícia e o Ministério Público sem que haja autorização da Justiça para tal

Como esse tema foi parar no Supremo?

A corte analisa recurso do Ministério Público Federal (MPF) contra uma decisão do TRF-3 que anulou uma ação porque esta envolvia dados obtidos pela Receita e compartilhados com o Ministério Público sem prévia autorização judicial —o que o MPF alega ser legal

Como votou Dias Toffoli?

O voto do presidente do Supremo pode ser resumido em duas partes:

UIF não pode fazer relatórios de inteligência financeira (RIFs) "por encomenda" do Ministério Público ou da polícia

Receita pode continuar compartilhando suas representações fiscais para fins penais (RFFPs) com os procuradores, mas estes precisam passar a comunicar a Justiça sobre a abertura de procedimento investigatório tão logo recebam as informações

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Senado aprova penas alternativas para mães

Daniel Carvalho

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou nesta quarta-feira (20) um projeto de lei que substitui a prisão por penas alternativas para mães de crianças até 6 anos e gestantes.

O texto foi aprovado com 20 votos favoráveis e apenas um voto contrário, o do líder do PSL no Senado, Major Olímpio (SP). Como o projeto era terminativo, segue direto para a Câmara, sem necessidade de aval do plenário do Senado.

Os senadores aprovaram um substitutivo da senadora Rose de Freitas (Podemos-ES) ao projeto do senador Telmário Mota (PROS-RR). O texto altera o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Hoje, a lei diz que as penas restritivas de direitos (prestação pecuniária, perda de bens e valores, limitação de fim de semana, prestação de serviço comunitário, por exemplo) substituem as privativas de liberdade quando a prisão não for superior a quatro anos, o crime não for cometido com violência ou grave ameaça e for culposo (sem intenção).

Pela proposta, o artigo 44 do Código Penal é acrescido de inciso que diz que é possível a substituição da pena de prisão não superior a oito anos nos casos em que a condenada for gestante ou tenha filho de até seis anos na data da sentença, em que ela não integre facção criminosa e quando o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

Já o Código de Processo Penal é alterado no artigo 313, que atualmente diz que se admite a prisão preventiva nos crimes dolosos (com intenção) punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos.

Uma lei que substitui por prisão domiciliar a prisão preventiva para gestantes e mães responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência, sancionada pelo então presidente Michel Temer em 2018, é amplamente descumprida.

Segundo dados do banco do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em março de 2018 havia 514 presas gestantes ou amamentando em unidades penitenciárias do país. Os dados dos meses seguintes não estão completos porque os tribunais de alguns estados não fizeram atualização das informações.

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro quer incluir excludente de ilicitude em operação de GLO

Texto enviado ao Congresso afetaria ações de Garantia da Lei e da Ordem; presidente não falou sobre morte de Ágatha Félix

Gustavo Uribe

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro afirmou que pretende enviar ao Poder Legislativo nesta quarta-feira (20) um projeto de lei que garante o excludente de ilicitude a agentes de segurança pública durante operações de GLO (Garantia da Lei e da Ordem).

O anúncio foi feito um dia após a Polícia Civil do Rio de Janeiro ter concluído que a menina Ágatha Felix, 8, morta em setembro no Complexo do Alemão, foi vítima do tiro de um policial militar.

O excludente de ilicitude é um dispositivo que abrandava penas para agentes que cometerem excessos "sob escusável medo, surpresa ou violenta emoção". A previsão, que também faz parte do pacote anticrime do Ministério da Justiça, enfrenta resistência no Congresso.

O presidente afirmou que o projeto de lei incluirá integrantes das Forças Armadas e das Polícias Militar, Federal, Civil e Rodoviária. As GLOs são operações de segurança autorizadas pelo Poder Executivo que podem durar meses.

"Esse é uma parte do pacote anticrime e é bem-vindo", disse Bolsonaro. "O meu é para dar meios ao policial

“

Meu [projeto] é para dar meios para o policial poder agir. O marginal está lá metendo dedo no gatilho

Jair Bolsonaro
presidente da República

poder agir. O marginal está lá metendo dedo no gatilho."

O presidente questionou a submissão de um agente a uma auditoria militar que pode acarretar até 30 anos de prisão por uma iniciativa ocorrida durante uma operação de segurança. "É justo? Tem de ter um responsável. O responsável sou eu. Assumo minha responsabilidade", afirmou. "Se o Congresso não aprovar, não tem problema. Eu não assino GLO, a não ser que interesse particularmente o governo."

A declaração do presidente foi feita na saída do Palácio do Alvorada, onde parou para cumprimentar um grupo de eleitores. Questionado pela Folha sobre a conclusão da investigação sobre a morte de Ágatha Felix. Desde o assassinato, em setembro, ele não se solidarizou com a família da menina. "Vi lá o relatório de vocês. Não vou comentar."

21 NOV 2019

MÔNICA BERGAMO

ASSINO
EMBAIXO

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL S.A.

Devolução

O presidente do STF, Dias Toffoli, deu uma guinada na disputa entre Correios e seus funcionários que, após uma série de negociações frustradas e greve, foi relativamente pacificada por decisão colegiada do Tribunal Superior do Trabalho em outubro. Na segunda (18), Toffoli suspendeu com uma liminar uma sentença normativa que abordava o plano de saúde, tema sensível no atrito da estatal, e da validade de regras definidas para empresa e trabalhadores — que era de dois anos.

SUBSTITUTO A sentença normativa é dada quando não se consegue firmar um acordo coletivo na negociação entre as partes envolvidas.

TEMPO Além do plano de saúde, o ponto crucial da decisão de Toffoli é o tempo de vigência da medida do tribunal. Pela CLT, a resolução poderia ter definido o prazo por até quatro anos.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deve decidir na terça (26) se a Justiça pode aceitar assinaturas eletrônicas de eleitores para a formação de um partido político. A decisão interfere nos planos de Jair Bolsonaro, que está lançando uma nova legenda.

ACELERA O presidente tem pressa: se seu partido for oficializado até abril, poderá lançar candidatos a vereador e a prefeito. Para isso, precisa coletar 491.967 assinaturas, que precisam ser checadas pela Justiça Eleitoral. As rubricas eletrônicas acelerariam o processo.

PAPEL A situação, no entanto, não é tranquila: o Ministério Público Eleitoral já deu parecer contrário e ministros do TSE tendem a rejeitar a inovação.

NA MESMA A Justiça negou pedido de Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, irmão de José Dirceu, para que ele fosse solto depois que o STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou a prisão após condenação em 2ª instância.

NA MESMA 2 A juíza Sueli Ze-raik Armani disse que prefere esperar o acórdão da corte antes de decidir. Ela já tinha despachado da mesma forma em caso anterior.

PORTA O advogado Roberto Podval, que representa Dirceu e o irmão, vai recorrer ao STF.

21 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO



Micaelly Luiza de Sousa Santos, 3 Arquivo pessoal

Mãe e padrasto são suspeitos de espancar criança de 3 anos em SP

SÃO PAULO Mãe e o padrasto de uma menina de três anos foram presos nesta quarta (20) sob a suspeita de terem espancado a criança até a morte, após uma série de maus-tratos, em Itaquera, zona leste de São Paulo. A avó da criança também é investigada por negligência.

Segundo a Polícia Civil, Micaelly Luiza de Souza Santos foi internada em 5 de novembro no Hospital Tide Setúbal, em São Miguel Paulista (zona leste). Policiais foram acionados pela equipe médica, que detectou "claros sinais de maus-tratos" na menina.

A mãe da vítima, Isadora Pereira de Souza, 20, negou à polícia ter havido maus-tratos. O padrasto da menina, Ewerton Queiroz Laureço,

30, não compareceu ao depoimento. A guarda de Micaelly então foi transferida à avó. A menina ficou internada até segunda (18).

No dia seguinte, porém, ela foi levada ao hospital Planalto, em Itaquera, com novos sinais de agressão, mas já chegou sem vida e com possíveis marcas de violência sexual.

A mãe da menina alegou que Micaelly estava com febre, dor e vomitava, e voltou a negar maus-tratos. O casal foi levado à delegacia para prestar novas explicações, e os policiais solicitaram a prisão temporária à Justiça.

A juíza Celina Maria Macedo Stern decretou a prisão do casal por 30 dias. A Folha não conseguiu contato com a defesa dos suspeitos.

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO MACEDO

Sydney Sanches e a segunda instância

Escassa maioria do STF optou pelo mal do povo e infelicidade geral da Nação

Essa questão jurídico-política continua em acirrada discussão depois que o Supremo Tribunal Federal (STF), pelo apertado placar de 6 a 5, decidiu rever sua posição sobre o assunto, impondo que a prisão de condenados só deve ocorrer após o trânsito em julgado, ou seja, após esgotadas todas as possibilidades de recorrer.

Com isso, entre outros, foi libertado o condenado Lula da Silva. Em seguida, outros de menor estatura política, como o ex-deputado federal petista José Dirceu e o ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azevedo (PSDB). Lula já saiu por aí na sua prática habitual de impor à realidade dos fatos as narrativas de sua conveniência.

Li muitos textos sobre essa decisão e o que me pareceu mais esclarecedor foi o de uma entrevista do ex-ministro e ex-presidente do STF Sydney Sanches à *Folha de S. Paulo* do último dia 13. Merece maior divulgação e me estenderei citando vários de seus trechos.

Ele disse que a decisão prejudica a imagem do Judiciário e põe em cheque o trabalho das instâncias iniciais da Justiça. “(Quando estava no STF) não havia proibição de se aplicar a pena na segunda instância. Se não se entender assim, para que serve a Justiça Criminal de primeira instância, de segunda instância, se são as únicas que examinam as provas, conhecem as partes, interrogam as partes, colhem provas?”. Essa observação me parece particularmente esclarecedora.

“Dizem: como é que fica se houver abuso ou erro ou ilegalidade na hipótese de condenação em segunda instância? A solução está prevista no sistema:

pedido de efeito suspensivo. Nada impede. Existe ainda o habeas corpus. Não ficava sem remédio o acusado que estivesse sendo vítima de algum abuso.

Nem o Superior Tribunal de Justiça, nem o Supremo, pela própria jurisprudência, podem reinterpretar provas. Têm que partir dos fatos constantes no acórdão (na segunda instância), para ver se a lei foi aplicada corretamente. Se não foi, há remédio para isso.” Observação também muito importante.

“Com esse entendimento, fica a sensação de impunidade durante 10, 15 anos. Basta lembrar do caso do jornalista (Antônio Marcos Pimenta Neves, nome acrescentado pelo jornal) que matou uma jornalista pelas costas, confessou à polícia, ao Tribunal do Júri, e ficou 11 anos até começar a cumprir a pena. Não se pode chegar ao ponto de dizer que enquanto não se julgar o último recurso não se pode cumprir a pena.

Para que serve uma Justiça caríssima, como é a de primeira instância e segunda instância, se não tem papel nenhum em matéria criminal? Examina os fatos, aplica a pena, mas só pode ser executada após ocorrer o trânsito em julgado.

Essa orientação favorece muito mais os ricos, aqueles que foram condenados sobretudo em casos da Lava Jato, por corrupção, organização criminosa, causando prejuízos a toda a população.

Fica aquela sensação de que vale a pena praticar crime dependendo do resultado que se

obtem. Porque muitas vezes ocorre até a prescrição. Fica a Justiça desmoralizada, porque ela que não concedeu terminar o processo em prazo razoável, previsto na própria lei.

A ministra Cármen Lúcia, quando presidente (do STF), fez (em 2018, acrescentou o jornal) o que eu faria. Ela disse: nós julgamos isso em 2016, por que vamos julgar de novo?”

Sydney Sanches acredita que há a possibilidade de o tema voltar a ser discutido no STF, se mudada a sua composição. A matéria fala também que está prevista saída do ministro Celso de Mello, em 2020, e do ministro Marco Aurélio Mello, em 2021. Sanches pergunta: “Como é que fica isso? Sempre vão discutir isso? E a imagem da Justiça? O povo precisa confiar na Justiça. (...) Eu permitia a aplicação da pena em segunda instância levando em consideração todo o sistema. E não havia divergência no tribunal?”.

No meio do povo, minha própria desconfiança quanto ao STF aumentou muito depois que o ministro Dias Toffoli decidiu pautar o assunto. Entendo que com isso armou uma tentativa de libertar Lula, de quem é muito próximo e a quem deve sua chegada lá, mesmo sem o notável saber jurídico previsto no artigo 101 da Constituição.

Pode-se dizer que a turma do STF que ganhou jogo fez sua leitura “ao pé da letra” do item LVII do artigo 5.º da Constituição, assim redigido: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Com isso demonstraram ignorar ou deixaram de lado a leitura sistêmica que desse dispositivo faz o ministro Sidney Sanches.

CONTINUA

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Esabe-se também que o STF já contrariou a Constituição, como ao reconhecer, com razão, a união homoafetiva como válida. Então, o STF não seguiu estritamente o que está na Constituição, cujo artigo 226, além do casamento, só reconhece como família a união estável entre homem e mulher.

E houve um episódio vergonhoso, quando o então presidente do STF, Ricardo Lewandowski, em dupla com o então presidente do Senado, Renan Calheiros, por ocasião do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, decidiu ignorar parte do disposto no parágrafo único do artigo 52, que ao seu final diz que a pena é a perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis. Dilma perdeu o cargo, mas ganhou gordas mordomias como ex-presidente e em 2018 se candidatou ao Senado por Minas Gerais. Felizmente, os mineiros deram o troco: ficou num desonroso quarto lugar.

Em 9/1/1822, dom Pedro, então príncipe regente do Brasil, recebeu carta da corte de Lisboa exigindo seu retorno a Portugal. Então disse: "Se é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto! Digam ao povo que fico". Em 7/11/2019 escassa maioria do STF optou pelo mal do povo e pela infelicidade geral da Nação. Foi um voto pela impunidade.

●
ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), PROFESSOR SÊNIOR DA USP, É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CCJ da Câmara

aprova prisão em segunda instância

Proposta que altera dois artigos da Constituição passou por 50 votos a 12 e ainda precisa ser votada em Plenário e no Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou por 50 votos a 12 a proposta que permite a prisão de quem for condenado em segunda instância. O texto, agora, será analisado por uma comissão especial. Depois, tem de ser votado em plenário em dois turnos e passar pelo mesmo rito no Senado.

Logo após a aprovação, o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, se encontrou com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Num gesto político, ele agradeceu aos parlamentares pelo empenho na votação.

“Minhas congratulações à Câmara. É importante para o nosso sistema de justiça criminal que tenha um fim no processo em um prazo razoável. Que absolva o inocente, mas que o culpado, quando reconhecido como tal, seja efetivamente punido”, disse o ministro, ao deixar o gabinete de Maia.

No início do mês, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que qualquer condenado só deve começar a cumprir pena quando a sentença transitar em julgado, ou seja, quando não houver mais nenhum recurso a ser avaliado. Um dos beneficiados pelo julgamento foi o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que deixou a prisão em Curitiba, onde cumpria pena de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, no último dia 8.

Reações

“É importante para o nosso sistema que tenha um fim no processo em um prazo razoável. Que absolva o inocente, mas que o culpado seja efetivamente punido.”

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

“Com muita luta conseguimos dar na CCJ uma resposta à sociedade que não aguenta mais viver no país da impunidade.”

Caroline de Toni (PSL-SC)

RELATORA DO PROJETO

Ao terminar o julgamento, o presidente do Supremo, Dias Toffoli, afirmou que o Congresso poderia modificar o entendimento por meio de uma emenda à Constituição, pois, na opinião dele, esse artigo não é uma cláusula pétrea, o que significa que ela pode ser modificada por decisão do Parlamento.

Recursos. A PEC aprovada na CCJ ontem foi apresentada pelo deputado Alex Manente (Cidadania-SP) e modifica os artigos 102 e 105 da Constituição Federal. Se for aprovado, o texto acaba com os recursos extraordinário, apresentado ao STF, e o especial, apresentado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). De acordo com o texto, o réu só poderá recorrer até a segunda instância e, depois disso, o processo será considerado transitado em julgado.

Esta é a segunda matéria sobre o assunto apresentada pelo parlamentar, que seguiu orientação de Maia. O presidente da Câmara alertou para o risco de que, ao contrário de Toffoli, alguns ministros do Supremo poderiam interpretar que a presunção da inocência é uma cláusula pétrea e não poderia ser alterada por meio de uma PEC.

No Twitter, Manente comemorou o andamento do projeto: “Aprovamos na CCJ da Câmara após condenação em 2ª ou única instância! Grande dia”. A relatora do projeto, Caroline de Toni (PSL-SC), também celebrou a aprovação. Na rede social, escreveu: “Com muita luta conseguimos dar na CCJ uma resposta à sociedade que não aguenta mais viver no país da impunidade!”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 NOV 2019

Visita. O andamento da PEC da segunda instância na Câmara foi um dos assuntos tratados por Moro durante sua visita ao gabinete de Maia, no fim do dia. “Ainda estamos debatendo. Não tenho nenhuma novidade para relatar deste ponto. Só registrar minha congratulação à CCJ, que aprovou a volta da prisão em segunda instância”.

Na avaliação de Moro, a retomada da prisão em segunda instância é necessária para diminuir a sensação de impunidade no País. “É fundamental termos um processo mais célere e isso depende da execução em segunda instância. Então, minhas congratulações à Câmara. Previsão de reunião do grupo amanhã. A pauta da Câmara a ela pertence. O presidente Rodrigo Maia já se manifestou no sentido de aprovação neste ano.”

Senado. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado também se reuniu ontem para avaliar um projeto de lei que altera o entendimento de prisão após condenação em segunda instância. Um pedido de vista coletiva adiou a votação do projeto do senador Lasier Martins (Podemos-RS), que altera o Código de Processo Penal para determinar que ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou após decisão de órgão colegiado.

A proposta deve voltar para a pauta do colegiado no dia 27. A senadora Juíza Selma (PSL-MT), relatora da proposta, apresentou parecer favorável ao projeto propondo um texto formulado por parlamentares com Moro. O conteúdo mexe em três artigos do Código de Processo Penal e depende da aprovação de maioria simples na CCJ e no plenário. Pelo menos 43 senadores já se manifestaram publicamente a favor de uma alteração da lei para permitir a prisão em segunda instância. / RENATO ONOFRE, PATRIK CAMPOREZ, PEDRO CARAMURU e DANIEL WETERMAN

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Decano reage a pedidos de impeachment

Celso de Mello vê 'fanatismo' nas representações contra integrantes da Corte enviadas ao Senado

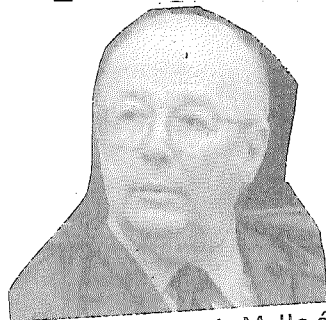
*Rafael Moraes Moura
Breno Pires / BRASÍLIA*

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) há mais tempo no cargo, 30 anos, Celso de Mello afirmou ao *Estado* enxergar "fanatismo, obscurantismo, fundamentalismo e o caráter profundamente retrógrado" entre deputados federais que pediram o impeachment dele próprio e de outros três magistrados do tribunal por terem votado para equiparar homofobia ao crime de racismo.

Conforme edição de ontem do *Estado*, o número de pedidos de impeachment contra ministros do Supremo apresentados ao Senado em 2019 já superou o recorde anual – são 14, cinco a mais do que em 2018. O principal alvo neste ano é o presidente da Corte, Dias Toffoli, com 7 representações.

Uma dessas representações contra ministros – assinada por 11 deputados, majoritariamente do PSL – é a que pede a destituição de Celso de Mello, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes, por "conduta incompatível com a dignidade e o decoro do cargo", apontando que "legislam no lugar dos parlamentares", "em desacordo com a separação dos poderes".

Celso de Mello definiu o pedido como "esdrúxulo", sem fundamentação jurídica adequada, e reagiu aos parlamentares. "O comportamento desses denunciadores, que parecem ser apologistas do 'pensamento único', resulta de uma visão totalitária e obscurantista que não tolera nem admite posições contrárias à sua distorcida e retrógrada visão de mundo", afirmou.



Ministro. Celso de Mello é um dos alvos da Corte

Decano do Supremo, o ministro tornou-se o principal porta-voz em defesa da instituição diante de ataques disparados contra ministros do tribunal. Manifestações no último domingo pediram o impeachment do ministro Gilmar Mendes e do ministro Toffoli.

"Eis a que ponto chegaram o fanatismo, o obscurantismo, o fundamentalismo e o caráter profundamente retrógrado de tais denunciadores, considerado o fato de que se revela inacreditável acusar-se um Juiz pelo exercício regular (e legítimo) da atividade jurisdicional."

Os 14 pedidos de impeachment contra ministros do Supremo apresentados em 2019 não tiveram sequência dada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Cabe a ele dar início à tramitação ou arquivá-los. Alcolumbre tem resistido à pressão para pautar os processos e adota um discurso de conciliação para evitar embates com o Supremo.

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário

Presidente do STF defende que antigo Coaf não pode produzir relatório 'por encômenda' a pedido do Ministério Público; sessão será retomada nesta quinta-feira

Em voto, Toffoli impõe limites a órgãos de controle

Rafael Moraes Moura
Breno Pires
Lorena Rodrigues/BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, votou ontem por impor restrições ao compartilhamento de dados bancários e fiscais entre órgãos de controle e investigadores. Em um longo voto, Toffoli afirmou que a Unidade de Inteligência Financeira (UIF), antigo Coaf, pode informar autoridades sobre eventuais irregularidades, mas não pode atuar sob demanda do Ministério Público. Isso abre caminho para manter suspensão a apuração envolvendo o senador Flávio Bolsonaro (RJ) no esquema da "rachadinha" na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. No caso, revelado pelo Estado, houve um pedido do Ministério Público por dados do Coaf.

Quatro meses após ter mandado parar todos os casos no País em que dados fiscais e bancários foram compartilhados pela UIF e pela Receita Federal sem autorização prévia da Justiça, Toffoli propôs ontem colocar limites para a atuação de ambos os órgãos. O longo voto, que tenta costurar uma saída que não comprometa investigações em curso no País, foi interpretado dentro do Supremo como uma forma de obter apoio dos colegas. A discussão será retomada hoje à tarde.

"Talvez o mais importante aqui seja a questão da supervisão judicial para evitar abusos de in-

● 'Flávio Bolsonaro'

"Aqui não está em julgamento, em nenhum momento, o senador Flávio Bolsonaro. É bom afastar essa lenda urbana."

Dias Toffoli
PRESIDENTE DA CORTE

vestigações de gaveta que servem apenas para assassinar reputações sem ter elementos ilícitos nenhum. Isso pode ser utilizado contra qualquer cidadão, contra qualquer empresa e isso é nosso dever coarctar (*restringir, limitar*)", disse o presidente da Corte.

Durante as quatro horas que levou para ler o voto, sem esclarecer as dúvidas dos demais ministros, Toffoli tentou afastar a sombra das investigações em torno de Flávio Bolsonaro. No plenário, estava o advogado do senador, Frederick Wassef, que acompanhou a discussão.

Flávio passou a ser investigado pelo MP do Rio após um relatório do Coaf apontar movimentações atípicas de R\$ 1,2 milhão no intervalo de um ano nas contas de Fabrício Queiroz, ex-assessor do parlamentar. "Aqui não está em julgamento, em nenhum momento, o senador Flávio Bolsonaro", disse Toffoli. "É bom afastar essa lenda urbana."

O caso analisado pelo Supremo gira em torno de um processo de sonegação fiscal envolvendo donos de um posto de gasolina em Americana (SP). A defesa acusa a Receita de extrapolar suas funções. O processo ga-

nhou repercussão geral, ou seja, o entendimento firmado pelo Supremo deve ser aplicado para outros casos. Em julho, Toffoli deu uma liminar que resultou na suspensão de 935 apurações e inquéritos do Ministério Público Federal, o que beneficiou o filho do presidente da República.

O voto do ministro não esclareceu o que deve acontecer com essas investigações. Se prevalecer a posição de Toffoli, a análise sobre a continuidade ou não deles deverá ser feita caso a caso, o que gera incerteza sobre o futuro de diversos processos.

Regras. Para Toffoli, a UIF pode compartilhar informações com o Ministério Público e a Polícia, mas os dados devem ser repassados mediante sistemas de acesso restrito e vedadas outras formas de comunicação, como e-mail. Na avaliação de Toffoli, a UIF também não pode elaborar relatório de inteligência por "encômenda" contra cidadãos sem qualquer investigação criminal existente.

Esses dois pontos são contestados pela defesa de Flávio Bolsonaro, que utilizou esses argumentos para anular as investigações. Nos bastidores, a percepção da defesa do senador foi que essa limitação fortalece as decisões judiciais que paralisaram a investigação sobre o parlamentar.

CONTINUA

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As maiores limitações impostas pelo ministro, no entanto, miraram a Receita Federal. Dentro do MP, há o temor de que as restrições impostas por Toffoli criem mais uma etapa de procedimentos que congestionem a Justiça e trave as investigações.

Para Toffoli, a Receita não pode incluir nas chamadas Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) que envia ao Ministério Público, dados considerados sensíveis, como a íntegra de extratos bancários ou de declaração de imposto de renda, a não ser que solicite autorização da Justiça. Na prática, isso obrigaria a Receita a rever os procedimentos atualmente adotados.

Quando há indícios de crime, como lavagem de dinheiro ou contrabando, a Receita é obrigada a comunicar o MP – e isso não muda. Enquanto a Receita investiga o não pagamento de tributos, o MP apura na esfera penal, o que pode levar à prisão.

Conforme revelou o Estado, a Receita incluiu a advogada Roberta Maria Rangel, mulher de Toffoli, entre alvos de apuração preliminar por indícios de irregularidade tributária. Foi a mesma investigação que atingiu o ministro do STF Gilmar Mendes e sua mulher, Guiomar Feitosa.

O voto de Toffoli não foi totalmente compreendido entre ministros. “Tem que chamar um professor de javanês”, disse o ministro Luís Roberto Barroso, ao fim da sessão.

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

DAVI TANGERINO

Presidente da Corte busca equilíbrio ao definir critérios

Essa é a controvérsia central no recurso que começou a ser julgado ontem no STF: o Coaf reúne informações por meio de atividades de inteligência, alimentado por sistemas de informação no âmbito do sistema financeiro e, diante de operações atípicas, comunica as autoridades. Duas questões centrais se colocam: qual o nível de detalhamento das informações a que pode ter acesso o Coaf; e como deve se dar a relação entre o órgão e as autoridades, mais precisamente, qual o nível de controle do Judiciário sobre o trânsito dessas informações que podem estar protegidas pelo sigilo bancário.

O voto do relator, Dias Toffoli, foi no sentido de que (i) o Coaf não pode ser provocado para fishing expeditions, ou seja, não pode ser perguntado “o que você tem quanto a fulano”; (ii) o Coaf só pode compartilhar informações globais, isto é, não podem ser detalhadas, granulares, sob pena de tornar-se quebra de sigilo; (iii) os relatórios recebidos pelas autoridades de investigação devem ser formalizados e comunicados ao Judiciário, para que se possibilite a supervisão de legalidade.

Acerta o ministro em buscar um equilíbrio entre o dever estatal de detectar e processar fatos delitivos, de um lado, e a proteção dos sigilos fiscal e bancário, de outro. Propôs alguns critérios de separação entre o que seriam atividades de inteligência (informações globais) e medidas de investigação fiscal e financeiras (dados detalhados), sujeitas ao crivo do Judiciário. A linha de separação pode se mover um pouco a partir dos demais votos, mas não há alternativa para o STF que não a de traçar alguma.

O ESTADO DE S. PAULO

WILLIAM
WAACK

21 NOV 2019

O STF e o senso comum

Transformado em instância política, o STF enfrenta o descrédito da própria instituição

Dias Toffoli deu prosseguimento ao que o Supremo vem fazendo há anos – tratar de identificar o que é a repercussão política e popular daquilo que decide – quando praticamente instou o Congresso a alterar normas para permitir a execução de sentença condenatória antes do famoso “trânsito em julgado”. É o que o Congresso está fazendo, motivado sobretudo pelo próprio voto de Toffoli, segundo o qual não se trata de alterar (na pretendida modificação do Código Penal) uma cláusula pétrea da Constituição.

A questão jurídica é fascinante pois, como assinalou aqui Ives Gandra Martins na edição de ontem, as duas teses que se opõem na discussão são consistentes. A saber: a) como alguém que, até o trânsito em julgado, é inocente, pode ser levado a cumprir pena? b) tribunais superiores não tratam mais das questões fáticas decididas nas duas instâncias iniciais de um processo, portanto recursos à terceira e quarta instâncias não se destinam mais a provar inocência.

O que está em jogo, no fundo, é uma questão sobretudo política, de central relevância para qualquer sociedade que pretende viver num Estado de direito, pois envolve o trato de princípios fundamentais como o da presunção da inocência. No campo da disputa política a discussão (como tudo que acontece hoje) descambou segundo a caracterização de uns como “fanáticos punitivistas” (os que defendem a execução de pena após a segunda instância) e de outros, seus oponentes, como “garantistas que favorecem corruptos e criminosos”.

No campo dos grandes fatos da política não se pode ignorar que a sociedade brasileira demonstrou um enorme apoio à Lava Jato, sobretudo pelo consenso de que nossos códigos processuais (indecifráveis para leigos), nosso sistema recursal (incompreensível para leigos) e a própria Justiça (com sua obscena morosidade) em vez de punir corruptos tornam a vida deles mais fácil e tranquila.

Diante desse reconhecimento, sustentado por fatos, se os expoentes da Lava Jato extrapolaram ou não suas funções e ignoraram ou não normas legais é irrelevante – do ponto de vista da compreensão dos fatos por vastas camadas da sociedade – diante dos resultados apresentados: a descoberta da inédita roubalheira e a punição de seus principais responsáveis. Para uma imensa quantidade de pessoas o que está em jogo não são princípios jurídicos, mas uma correção de rumos inaceitáveis.

É uma espécie de “senso comum de justiça” (costuma ser em si muito perigoso, dada a possibilidade de manipulação por populistas) amplamente disseminado que empurra Congresso e, como Toffoli permitiu, o próprio Judiciário a dar um jeito de fazer o que uma parte relevante dos participantes na discussão sustenta que a Constituição diz que não se deveria fazer (a execução da pena após segunda instância).

Simplificando bastante, a reiteração categórica desse princípio na Constituição obedecia lá atrás a um forte “desejo” da sociedade, na saída do regime militar, de estabelecer garantias contra arbítrios do Estado. Mas, agora, passados 30 anos e o País tão desigual, pobre e injusto como antes, e a política tão depreciada como sempre, prevalece no público a noção de que as garantias contra arbítrios passaram a beneficiar o que a sociedade entende (até erroneamente) como sendo o principal problema a se resolver, a saber, o da ação dos corruptos.

É real e justificável o lamento dos que assinalam que no embate das forças políticas para tirar do poder os responsáveis mais recentes pela corrupção institucionalizada foram pisoteados princípios fundamentais para o funcionamento de sociedades abertas, principalmente o respeito ao que está escrito na Lei.

Mas é o que acontece quando uma sociedade perde confiança no funcionamento de suas instituições, a começar pelo Judiciário, no topo dele o STF.

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Porteiro recua e diz ter se enganado

Funcionário de condomínio afirma à PF que se equivocou ao escrever que acusado de matar Marielle iria à casa que pertence a Bolsonaro

Paulo Roberto Netto
Fausto Macedo

Depois de ligar o nome do presidente Jair Bolsonaro à investigação da morte da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), o porteiro do condomínio Vivendas da Barra mudou sua versão sobre o que aconteceu no dia do crime ao prestar depoimento à Polícia Federal (PF) anteontem. O funcionário disse, agora, que se enganou ao escrever no livro de registro do condomínio, em 14 de março de 2018, que um dos acusados de assassinato, Elcio Queiroz, iria à casa 58, que pertence a Bolsonaro. Questionado por que não comunicou o erro ao prestar depoimento, relatou que se sentiu “pressionado”.

Ao longo do depoimento, ele também afirmou que ninguém o obrigou a mencionar o nome do presidente. Segundo reportagem da TV Globo veiculada em 30 de outubro, o funcionário manteve a versão de que Elcio foi à casa 58 em dois depoimentos anteriores. Ainda de acordo com a TV, ele chegou a dizer que, na ocasião, identificou a voz que autorizou a entrada do visitante como sendo do “seu Jair”. Bolsonaro, à época deputado federal, estava em Brasília, conforme registros da Câmara dos Deputados.

No dia seguinte, o Ministério Público do Rio (MP-RJ) afirmou que analisou os áudios da portaria e concluiu que a entrada de Elcio foi autorizada por Ronnie Lessa.

Elcio e Ronnie estão presos desde março deste ano. Ambos

negam participação no crime. A defesa deles pede a suspensão do processo.

O porteiro foi ouvido anteontem no inquérito aberto para apurar se ele mentiu nas oitivas anteriores. A investigação foi solicitada pelo ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, para apurar “tentativa de envolvimento indevido” de Bolsonaro nas investigações sobre o assassinato da vereadora. O inquérito corre em sigilo, e o Ministério Público Federal (MPF) afirma que só se manifestará na conclusão do caso.

Segundo o ministro, há “inconsistências” no depoimento do funcionário, o que poderia classificar o ato como “crimes de obstrução à Justiça, falso testemunho ou denúncia caluniosa”. A Procuradoria-Geral da República (PGR) aceitou o pedido de Moro e enviou o ofício ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, que solicitou a abertura das investigações no dia 6. No mesmo dia, a Polícia Federal abriu o inquérito.

Marielle e seu motorista, Anderson Gomes, foram mortos há 616 dias em circunstâncias até hoje não esclarecidas.

No dia seguinte à citação do nome de Bolsonaro no caso, o MP-RJ solicitou perícia nos áudios, feita em menos de duas horas e meia. Foi a partir desta análise que promotoras do caso sustentaram a tese de que o porteiro mentiu em depoimento.

Áudios. O MP-RJ afirma que os áudios não foram editados, nem adulterados, mas a perícia

é questionada por especialistas. Segundo eles, não houve tempo suficiente para uma análise aprofundada das provas e ressaltam que, como os computadores do condomínio não foram avaliados, não é possível saber se algum áudio foi suprimido ou renomeado de forma a enganar os investigadores.

O vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), filho do presidente, exibiu nas redes sociais gravações que ele teria obtido com o síndico do condomínio. O próprio presidente chegou a declarar que havia pego os áudios antes que fossem “adulterados”. A declaração provocou questionamentos sobre suposta obstrução de Justiça.

Federalização. Em setembro, a então a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que o caso fosse conduzido em âmbito federal, o que será analisado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) até o fim deste ano.

A federalização do caso, no entanto, enfrenta resistências do MP-RJ, que comanda as investigações. Em entrevista ao Estado na última sexta-feira, o ex-ministro da Defesa e Segurança Pública na gestão Michel Temer, Raul Jungmann, classificou como “injustificável” a ação do MP para barrar a federalização. Segundo ele, o caso já estaria solucionado se estivesse sendo investigado em âmbito federal.

O MP repudiou as declarações do ex-ministro e afirmou que o acionou formalmente para dar explicações.

21 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fórum dos Leitores

OPERAÇÃO FAROESTE

Togas maculadas

Seis magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia formavam quadrilha para grilagem de nada menos que 800 mil hectares de terras produtivas, sob direção de casal de notórios vigaristas que já atacou pelas bandas do Piauí. A roubalheira havia atingido o montante de R\$ 581 milhões e prometia muito mais. Na Operação Faroeste, a Polícia Federal entrou de xerife. Um verdadeiro banguê-banguê de togas com acarajé apimentado.

PAULO SERGIO ARISI

paulo.arisi@gmail.com

Porto Alegre

Punição...

Magistrados acusados de “apenas” venderem sentenças, se condenados, serão obrigados a se aposentar com salário integral. Até quando essa vergonha?

LUIZ FRID

luz.frid@globomail.com

São Paulo

21 NOV 2019

BEMPARANÁ

Reforma da previdência estadual avança na Assembleia

CCJ dá aval a propostas; partidos têm até segunda-feira para indicar comissão

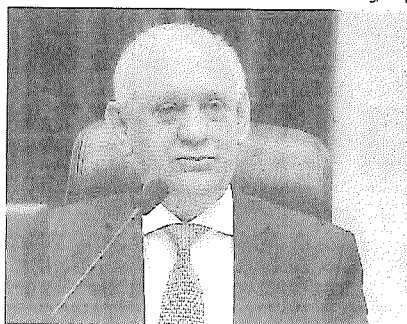
Da Redação

Da Redação/Alép

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou ontem a admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da reforma da previdência dos servidores públicos estaduais, encaminhada na segunda-feira à Casa pelo governo. Foi aprovado parecer favorável do líder do governo, deputado Hussein Barki (PSD) à PEC que prevê, entre outras medidas, o estabelecimento de idade mínima para aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens, com tempo de contribuição de pelo menos 25 anos. Também foram aprovados os pareceres favoráveis do líder governista a outros dois projetos: o que eleva de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores ao Paraná Previdência, e o que regulamenta mudanças no plano complementar de previdência do funcionalismo.

O único voto contrário foi do líder da bancada de oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), que na véspera pediu vistas dos projetos, apontando a falta de apresentação dos estudos sobre o impacto autorial que as medidas teriam nas contas do Paraná Previdência – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais – com as mudanças propostas. Bakri afirmou que os estudos foram anexados aos projetos pelo governo ontem.

Com aprovação na CCJ, começam a contar os prazos legais para a votação da reforma. O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano



Traiano: urgência foi mantida

(PSDB), deu prazo até a próxima segunda-feira para que os partidos indiquem os cinco parlamentares que vão compor a comissão especial responsável por avaliar o mérito da PEC antes da votação em plenário. Já os dois projetos de lei complementar devem seguir para as demais comissões temáticas da Casa.

Urgência - As três propostas tramitam em regime de urgência, e o governo já confirmou que a meta é conseguir a aprovação das matérias ainda em 2019. Como os parlamentares entram em recesso em 17 de dezembro, a Assembleia terá menos de um mês para apreciar as matérias.

A oposição questionou Traiano, afirmando que não caberia regime de urgência para votação de Proposta de Emenda Constitucional, que tem um rito específico e mais demorado de tramitação. O tucano rejeitou a questão de ordem, lembrando que recentemente a Casa aprovou uma PEC do governo que extinguiu o pagamento de aposentadoria especial para ex-governadores, em regime de urgên-

cia e com o apoio de parlamentares oposicionistas.

Tramitação - Pelo regimento interno da Assembleia, após a nomeação da comissão especial, ela tem 48 horas para a publicação da proposição para iniciar os trabalhos do colegiado. Depois, abre-se prazo de mais três sessões para a apresentação de emendas. Em seguida, a comissão tem prazo de mais dez sessões ordinárias para dar parecer sobre a proposta. Depois, o parecer é publicado e incluído na pauta de votação do plenário. A proposta, então, deve ser votada em dois turnos, com intervalo de cinco sessões. Para a aprovação, são necessários os votos de 3/5 dos deputados, ou 33 votos entre os 54 parlamentares.

Caso fosse seguido o rito normal de tramitação, dificilmente haveria tempo hábil para votar a PEC antes do início do recesso parlamentar de final de ano. Com o regime de urgência, porém, são suspensos os prazos de intervalo entre as votações, entre outros, acelerando a tramitação das matérias.

O governo alega que a proposta repete as mesmas regras já aprovadas pelo Congresso para o funcionalismo federal. Para os servidores que serão contratados após a entrada em vigor da reforma, além da idade mínima para a aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens, será exigido tempo de contribuição de 25 anos, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo efetivo.

21 NOV 2019

BEMPARANÁ

Segunda instância

Presidida pelo deputado federal paranaense Felipe Francischini (PSL), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou ontem, por 50 votos a 12, a admissibilidade da proposta de emenda à Constituição que permi-



Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

te a prisão após a condenação em segunda instância. A votação foi possível depois que a relatora da matéria, deputada Caroline de Toni (PSL-SC), considerou inadmissíveis outras duas propostas que alteravam o artigo 5º da Constituição, relativo aos direitos e garantias fundamentais das pessoas.

Cláusula pétrea

O artigo 5º estabelece que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória", e é considerado uma "cláusula pétrea", que não pode ser mudada por Proposta de Emenda Constitucional. Atualmente, o trânsito em julgado ocorre depois do julgamento de recursos aos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), o que pode demorar anos. O texto aprovado -- de autoria do deputado Alex Manente (Cidadania-SP) -- não mexe no artigo 5º. Em vez disso, estabelece o trânsito em julgado da ação penal após o julgamento em segunda instância.

21 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

CCJ da Câmara aprova PEC da segunda instância

Deputados deram 50 votos favoráveis e 12 contrários à proposta

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou por 50 votos favoráveis e 12 contrários, na tarde de ontem, o relatório da Proposta de Emenda à Constituição que permite a prisão após condenação em segunda instância. Agora a PEC segue para a comissão especial da Casa.

Outras duas PECs em análise na comis-

são, que alteravam o Artigo 5º da Constituição, foram consideradas inadmissíveis pela relatora Caroline de Toni (PSL). Havia uma discussão entre os parlamentares se era constitucional ou não mexer nesse artigo, que trata dos direitos e garantias fundamentais, por alguns entenderem que só poderia ser alterado por uma nova Assembleia Constituinte.

A prisão em segunda instância ganhou força no Congresso Nacional após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do dia 7 de novembro. Na ocasião, o STF derrubou a validade da prisão após a segunda instância, o que permitiu a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado em duas instâncias por corrupção e lavagem de dinheiro. ■

MPF reavalia pedido de anulação caso do sítio

O Ministério Público Federal (MPF) reavaliou o pedido de anulação da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no processo do sítio de Atibaia em primeira instância, e defendeu, em novo parecer protocolado nesta terça-feira (19), que o mérito seja julgado.

O documento foi anexado ao processo no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). “(...) Não se identifica

qualquer prejuízo na ausência de prazo especial para o réu Luiz Inácio apresentar suas alegações finais”, pontua.

Antes de analisar o mérito, ou seja, se a condenação de Lula deve ser mantida e a pena modificada, os desembargadores da 8ª Turma irão avaliar se a ação deve ou não voltar para a fase das alegações finais com a anulação da sentença da 13ª Vara Federal de Curitiba. ●

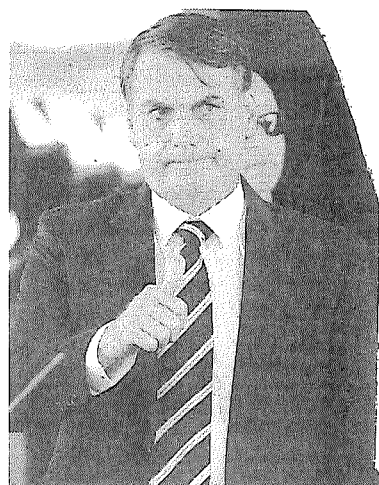
21 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Porteiro de condomínio desmente depoimento

Em depoimento dado à Polícia Federal, o porteiro do condomínio Vivendas da Barra voltou atrás sobre ter ouvido uma autorização do "Seu Jair" para que os acusados de matar a vereadora Marielle Franco entrassem no local. A PF ainda não descobriu se o funcionário se confundiu ou se foi pressionado a citar o presidente Jair Bolsonaro. E se caso houve pressão, de quem teria partido.

Em 7 e 9 de outubro, o porteiro do condomínio afirmou que teria sido "Seu Jair" a fornecer a autorização. Bolsonaro, entretanto, estava em Brasília, na Câmara dos Deputados, no dia 14 de março do ano passado. Foi nessa data que Marielle Franco e o motorista dela, Anderson Gomes, foram assassinados. ■



■ PF investiga se porteiro foi pressionado para citar nome de Bolsonaro em depoimento

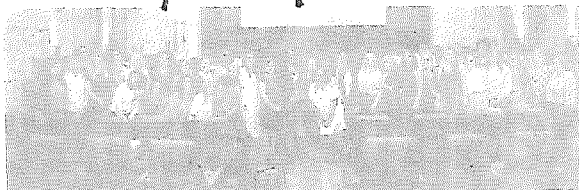
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

21 NOV 2019

ABMCJ-PR promove palestra no TRT-PR



Participantes do evento na sede do Tribunal Regional do Trabalho, em Curitiba



A presidente da ABMCJ-Paraná, Leocimary Toledo Staut, com Reni Eidam, Roselia Ribeiro e a presidente do TRT-PR, desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu

A Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ – Paraná promoveu no dia 18 de novembro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná – TRT-PR, o evento Programa de Assistência a Mulheres em situação de vulnerabilidade. O encontro contou com palestras da diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka, e da promotora de Justiça, Mariana Seifert Bazzo.

Professor Marinoni é eleito vice-presidente da IAPL

O professor Luiz Guilherme Marinoni, catedrático da Universidade Federal do Paraná, foi eleito vice-presidente da IAPL - International Association of Procedural Law (Associação Internacional de Direito Processual) para a gestão 2020/2024. A eleição ocorreu no dia 4 de novembro, durante o XVI World Congress on Procedural Law, realizado em Kobe no Japão. Para a presidência da IAPL foi eleito o professor Eduardo Oteiza, da Universidad de La Plata, da Argentina, primeiro jurista latino-americano a presidir a entidade. A escolha firma a posição do Brasil e da América Latina no cenário mundial do Direito Processual.

Graciela Marins toma posse como membro titular do Conselho Federal da OAB

A advogada Graciela Iurk Marins tomou posse no dia 18 como membro titular do Conselho Federal da OAB, função que ocupará até 14 de fevereiro do próximo ano. De 15 de fevereiro a 15 de março de 2020, o conselheiro federal suplente Flávio Pansieri também exercerá a função de titular. Nesse período de quatro meses, o conselheiro federal Juliano Brêda estará licenciado. “Trata-se de mais um desafio que assumo com responsabilidade e muita seriedade, sem receio de apresentar posições que nem sempre retratarão a posição da maioria do colegiado”, disse Graciela Marins, lembrando que sua trajetória na entidade concorre para subsidiar a sua atuação.